



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE NATAL

1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 014/GAPNT-ESNT/2020 – Serviço continuado de lavanderia hospitalar, que trata da prorrogação do prazo de vigência, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente aos Processos Administrativos de Gestão nº 67302.023771/2019-60 e nº 67302.029676/2020-11 (Apenso), firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa **HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES**.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Sede do Esquadrão de Saúde de Natal – ES-NT, localizado na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. VALÉRIA DA NÓBREGA PEREIRA Cel MED, inscrita no CPF nº 436.903.274-15, portadora da carteira de identidade nº 483.323/COMAER, Agente Diretora do ES-NT por Delegação do HARF, conforme Portaria HARF nº 263/ASCI, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 7, de 25 de agosto de 2020, da BARF, representando o Comando da Aeronáutica, em conformidade com a Portaria COMGEP nº 17/2GAB, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 186, de 15 de outubro de 2019; e o Sr. GILBERTO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 153.047.284-91, Identidade nº 156.999, expedida pelo SSP-PE, na qualidade de representante legal da empresa **HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 02.515.391/0001-02, com sede na Rua Vinte e Dois, 62 A - Maranguape II, CEP: 53421-171, em Paulista-PE, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ADITAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

GILBERTO BEZERRA
DA SILVA:15304728491

Digitally signed by GILBERTO BEZERRA DA SILVA:15304728491
DN: cn=GILBERTO BEZERRA DA SILVA:15304728491, ou=COMANDO DA AERONAUTICA, ou=MINISTERIO DA DEFESA, ou=BRASIL, c=BR
Reason: I am the author of this document
Location: giba2408
Date: 2021.08.12 12:51:43

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor mensal da contratação é **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos Reais)**, sem reajuste do valor, conforme negociação com a Contratada, totalizando o valor de **R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos Reais)**, para os próximos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **11/AGO/2021 a 11/AGO/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, totalizando uma vigência de 24 (vinte e quatro) meses do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas resultantes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão a conta de recursos orçamentários, alocados ao ES-NT e/ou de outras dotações orçamentárias recebidas para este fim, no presente exercício financeiro e no seguinte, com recursos atuais, na Gestão 0002, no Programa de Trabalho Resumido 168915, Fonte 0170120350, Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, como condição necessária para a eficácia de seus atos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 – A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato de Despesa nº 014/GAPNT-ESNT/2020, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

6.2 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente termo.

**GILBERTO
BEZERRA DA
SILVA:
15304728491**

Digitally signed by GILBERTO BEZERRA DA SILVA:15304728491
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, CN=GILBERTO BEZERRA DA SILVA:15304728491
Reason: I am the author of this document
Location: giba2408
Date: 2021-08-12 12:52:08

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 11 de agosto de 2021.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
VALÉRIA DA NÓBREGA PEREIRA Cel MED
Agente Diretora do ES-NT por delegação do HARF
(Del. Pub. Bol. Int. Ost. nº 7, de 25.08.2020, da BARF)
CPF: 436.903.274-15

PELA CONTRATADA:

GILBERTO BEZERRA
DA SILVA:15304728491

Digitally signed by GILBERTO BEZERRA DA SILVA:15304728491
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=1830129000179,
OU=PRESENCIAL, CN=GILBERTO BEZERRA DA SILVA:15304728491
Reason: I am the author of this document
Location: gba2408
Date: 2021.08.12 12:52:40

GILBERTO BEZERRA DA SILVA
Representante da CONTRATADA
CPF.:153.047.284-91

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
NELSON RUBENS COUTINHO FILHO Cap QOEA SVH R1
Agente de Controle Interno Substituto do ES-NT por delegação do HARF
(Del. Pub. Bol. Int. nº 113, de 26/06/2020, do GAP-RF)
CPF:683.506.867-15

(assinado eletronicamente)
DENISE DAL'AVA AUGUSTO 2º Ten QOCON FIS
Gestora do Contrato
CPF.: 045.548.954-83



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - PARA ASSINATURA ELETRÔNICA
Data/Hora de Criação:	11/08/2021 15:24:19
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	99cdc5b01456cb78810f83e1a80929e2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap NELSON RUBENS COUTINHO FILHO no dia 11/08/2021 às 12:39:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DENISE DAL'AVA AUGUSTO no dia 11/08/2021 às 12:41:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VALERIA DA NOBREGA PEREIRA no dia 11/08/2021 às 12:54:46 no horário oficial de Brasília.